



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.992, DE 31 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 8.865/2026, que especifica”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 8.865/2025, de 06 de fevereiro de 2026, que designou a servidora **AMANDA BAIÁ DA SILVA**, RG 47.655.820-7, para exercer a função de **CHEFE SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2026.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA